

DECRETO Nº 28.920, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Nomeia Diretor Jurídico Fiscal e Tributário-CC-3, da
Procuradoria Geral Municipal _____ :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 128/2022, Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado **Marcos Antônio Rangel Peyroton Filho** para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Jurídico-CC-3, da Prefeitura Municipal de Colatina.

Art. 2º - O servidor exercerá suas atividades na Diretoria Jurídica Fiscal e Tributária, da Procuradoria Geral Municipal.

Art. 3º - O servidor, em posse deste decreto, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para posse e posteriormente entrar em exercício.

Parágrafo Único - Fica expressamente vedado que a data da posse e do exercício sejam registrados em data anterior a data de nomeação. Em regra ocorre a Nomeação, Posse e Exercício. E assim sendo, a data da nomeação deve ser anterior ou igual à data da posse, e esta anterior ou igual à data de exercício.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 27 de fevereiro de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 27 de fevereiro de 2024.



Secretário Municipal de Governo.